

Ao
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA CIPA
CNPJ: 37.464.948/0001-08

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Identificação do Proponente:

Razão Social: ECO Diagnóstica LTDA CNPJ: 14.633.154/0002-06
Endereço: Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551, Bairro: Oliveira
Cidade: Corinto – MG CEP: 39.200.000
Fone: (31) 3653-2025 e-mail: licitacao@ecodiagnostica.com.br

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---------------|--|----------------|---------------|
| 01 | 100 TESTES | COVID-19 Ag ECO Teste. Registro Ministério da Saúde: 80954880133 Marca: ECO Diagnóstica Fabricante: ECO Diagnóstica | R\$ 110,00 | R\$ 11.000,00 |

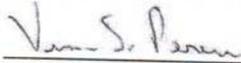
Valor total da proposta R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Produto em estoque para envio imediato.

Forma de pagamento, a vista, na data do faturamento.

Corinto, 08 de setembro de 2020.



ECO Diagnóstica LTDA
Vinicius Silva Pereira
Representante Legal – Sócio Administrador
RG: 7723258 SSP-MG
CPF: 036.698.766-69

14 633 154/0002-06

ECO DIAGNÓSTICA LTDA.

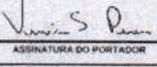
Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551
Bairro Oliveira - CEP 39200-000

CORINTO - MG

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



| | | |
|--|--|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | M G |
| NOME VINICIUS SILVA PEREIRA | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MG7723258 SSP MG | |
| | CPF 036.638.765-69 | DATA NASCIMENTO 07/03/1978 |
| | FILIAÇÃO WELLINGTON GERALDO LIMA PEREIRA MARIA LUCIA SILVA PEREIRA | |
| | PERMISSÃO | ACC |
| Nº REGISTRO 02456433709 | VALIDADE 26/02/2023 | 1ª HABILITAÇÃO 19/08/1996 |
| OBSERVAÇÕES | | |
|  | | |
| LOCAL BELO HORIZONTE, MG | | DATA EMISSÃO 16/03/2016 |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 81566669664 MG526914092 |
| MINAS GERAIS | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO** / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.633.154/0002-06 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/06/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ECO DIAGNOSTICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO | NÚMERO 551 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 39.200-000 | BAIRRO/DISTRITO OLIVEIRA | MUNICÍPIO CORINTO |
| UF MG | ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTCONTABIL@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (31) 3212-6157 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2020 às 12:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

15
✓

NOME
SILVIA ALVARENGA LEAL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11734877 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
067.139.656-01 20/10/1985

FILIAÇÃO
MAURO MACHADO FONSECA
LEAL
MARGARIDA ALVARENGA
LEAL

PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO
03745651643

VALIDADE
25/11/2019

1º HABILITAÇÃO
12/12/2005

OBSERVAÇÕES
A ;

SERVIÇO NOTARIAL DO 109º OFÍCIO
BELO HORIZONTE - MG
Certifico que a presente cópia é idêntica
ao original que me foi apresentado. Dou fé.
22 MAR. 2018
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVO 61631

Silvia Alvarenga Leal

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
26/11/2014

Anderson Alcântara
Silva Melo
Diretor Detran / MG

05265422768
MG463492358

ASSINATURA DO EMISSOR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
FUNTEIRA NACIONAL DE ABRILITACAO

VALIAES EM R\$ 1408083380
O TERRITÓRIO NACIONAL

1408083380

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
FUNTEIRA NACIONAL DE ABRILITACAO

NOME
JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES

DOC IDENTIFICAD / CATEGORIA UF
7295027 SSP MG

CPF
012.171.046-74

DATA NASCIMENTO
20/01/1982

FUNÇÃO
FAUSTO DA SILVA CHAVES

MARIA APARECIDA MOREIRA CHAVES

PERMISSÃO: ACC CALHAR: B

Nº REGISTRO
02909707343

VALIDADE
20/12/2021

1ª HABILITACAO
10/06/2003

OBSERVAÇÕES

Jose Artur M. Chaves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSAO
21/12/2016

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora - DETRAN/MG

25713784788
MG504778218

ASSINATURA DO EMISSOR

PRODIGIO PLASTIFICAR
1408083380





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31209358179

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ECO DIAGNOSTICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900683321

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 024 | 1 | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Outubro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | |
|------------------------------|----------------|------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | _____ | <input type="checkbox"/> SIM | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| _____ | _____ | _____ | _____ |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | _____ | Responsável |
| | Data | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO | ____/____/____ | _____ | Responsável |
| | Data | | |

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

____/____/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/409.416-2 | MGP1900683321 | 12/09/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|------------------------|
| 036.698.766-69 | VINICIUS SILVA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ECO DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ nº 14.633.154/0001-25

NIRE 312.0935817-9

FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascido aos 10/10/1984, identidade 1013891244-SSPBA e CPF – 014.371.075-32, residente e domiciliada à Rua Conde de Linhares, nº 1069, Apto 102, Bairro Coração de Jesus, em Belo Horizonte – MG, CEP 30.380-262; **JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1982, tecnólogo em zootecnia e agronomia, identidade nº. 7.285.027 – SSP/MG E CPF nº. 012.171.046-74, residente e domiciliado à Alameda dos Judiciários, nº 172, Bloco 03, Apto 401, Bairro Cândida Ferreira, CEP 32.145-696 na Cidade de Contagem/MG, **VINÍCIUS SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1978, portador da carteira de identidade nº. MG-7.723-258, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 036.698.766-69 residente e domiciliado na Rua José Ferreira Cascão, nº. 28 Apto. 2600, bairro Belvedere em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-720, **SILVIA ALVARENGA LEAL**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1985, Farmacêutica, CI – 11.734.877 – SSPMG e CPF – 067.139.656-01, residente e domiciliada à Rua Goiás, 1566 Aptº 401 Bloco A, Bairro Boa Vista, CEP – 35.700-085 em Sete Lagoas – MG. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 312.0935817-9 em 10/11/2011 e posteriores alterações, sendo a última em 28/09/2016 sob o nº 5.877.479, resolvem alterar o seu contrato social de acordo com o Código Civil Lei 10.406/2002, sob cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato, o objeto social tanto da matriz quanto da filial passa a ser a fabricação, importação, distribuição, exportação e armazenagem por conta própria de produtos para diagnóstico in vitro humano e animal e equipamentos, importação e distribuição de saneantes, manutenção, reparação e calibração de bafômetros/etilômetros, cronômetros, termômetros, detectores, trenas e telômetros, serviços de consultoria na área de importação e exportação, palestras, orientações, consultoria na implementação de projetos toxicológicos, assessoria técnica para análise de exame laboratorial, os serviços de coleta laboratorial por conta de terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

II – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJÚZOS APURADOS:

O exercício social coincidirá com o calendário civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que será apurado o balanço geral a sociedade e conseqüentemente seu resultado operacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente. A divisão poderá ser proporcional às quotas de capital de cada um ou numa outra proporção apurada pelos sócios a cada distribuição e, em qualquer dos casos, deverá ser formalmente autorizada pelo sócio Administrador, resguardadas as limitações legais e garantida ao menos uma distribuição proporcional às quotas de cada sócio ao ano. Podem os sócios, ainda, optarem pelo aumento de capital social com a utilização dos lucros ou manutenção do lucro apurado na conta de Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercícios futuros.

III – DA CONSOLIDAÇÃO:

Com as alterações constantes nesta 5ª alteração contratual, o contrato social passa expressar na íntegra com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, farmacêutica, nascido aos 10/10/1984, identidade 1013891244-SSPBA e CPF – 014.371.075-32, residente e domiciliada à Rua Conde de Linhares, nº 1069, Apto 102, Bairro Coração de Jesus, em Belo Horizonte – MG, CEP 30.380-262; **JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/01/1982, tecnólogo em zootecnia e agronomia, identidade nº. 7.285.027 – SSP/MG E CPF nº. 012.171.046-74, residente e domiciliado à Alameda dos Judiciários, nº 172, Bloco 03, Apto 401, Bairro Cândida Ferreira, CEP 32.145-696 na Cidade de Contagem/MG, **VINICIUS SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 07/03/1978, Portador da carteira de identidade nº. MG-7.723-258, expedida pela SSP/MG, CPF nº. 036.698.766-69 residente e domiciliado na Rua José Ferreira Cascão, nº. 28 Apto. 2600, bairro Belvedere em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-720, **SILVIA ALVARENGA LEAL**, brasileira, casada em regime comunhão parcial de bens, nascido aos 20/10/1985, Farmacêutica, CI – 11.734.877 – SSPMG e CPF – 067.139.656-01, residente e domiciliada à Rua Goiás, 1566 Aptº 401 Bloco A, Bairro Boa Vista, CEP – 35.700-085 em Sete Lagoas – MG. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob nº 312.0935817-9 em 10/11/2011 e posteriores alterações, sendo a última em 28/09/2016 sob o nº 5.877.479, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com o Código Civil Lei 10.406/2002, sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ECO DIAGNÓSTICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade continua com sua sede na Rua Das Acácias, 1338 sala 906, Bairro Vale do Sereno, CEP – 34.006-003, na cidade de Nova Lima/MG, onde funcionará o escritório da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FILIAL E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa continua com a FILIAL estabelecida a Avenida Amarante Ribeiro de Castro, nº 551 Bairro Oliveira – CEP – 39.200-000 na cidade de Corinto – MG, CNPJ 14.633.154/0002-06 e NIRE: 31902219630.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade, tanto a matriz quanto a filial, tem por objeto social à fabricação, importação, distribuição, exportação e armazenagem por conta própria de produtos para diagnostico in vitro humano e animal e equipamentos, importação e distribuição de saneantes, manutenção, reparação e calibração de bafômetros/etilômetros, cronômetros, termômetros, detectores, trenas e telômetros, serviços de consultoria na área de importação e exportação, palestras, orientações, consultoria na implementação de projetos toxicológicos, assessoria técnica para análise de exame laboratorial, os serviços de coleta laboratorial por conta de terceiros, bem como a locação de máquinas e equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DE ATIVIDADES

A sociedade teve início em 01/11/2011, com prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), divididos em 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional do país, e está assim distribuído entre os sócios:

| NOME | COTAS | VALOR | % |
|----------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| VINICIUS SILVA PEREIRA | 595.000 | 595.000,00 | 70 |
| SILVIA ALVARENGA LEAL | 85.000 | 85.000,00 | 10 |
| FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER | 85.000 | 85.000,00 | 10 |
| JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES | 85.000 | 85.000,00 | 10 |
| TOTAL | 850.000 | 850.000,00 | 100% |

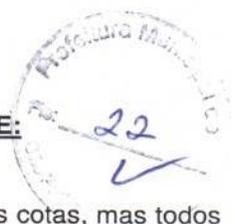


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
ECO DIAGNÓSTICA LTDA**



Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VINÍCIUS SILVA PEREIRA**, que assina individualmente pela mesma, com poderes de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, com atribuições de assinar cheques, emitir documentos, efetuar pagamentos, representar a empresa perante órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e autarquias.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, especialmente em avais, endossos, fianças, em favor de terceiros ou dos próprios cotistas.

Parágrafo Segundo: O sócio **VINÍCIUS SILVA PEREIRA**, ocupa o cargo de responsável técnico, registrado no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 32.843/CRF-MG. A sócia **FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER** ocupa o cargo de gerente de assuntos regulatórios. A sócia **SILVIA ALVARENGA LEAL** continua ocupando o cargo de gerente de qualidade, e o sócio **JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES** continua ocupando o cargo de gerente comercial.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios fazem uma retirada mensal de pró-labore, que é fixada pelos mesmos, podendo ser alterada a qualquer momento.

CLÁUSULA NONA: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS APURADOS:

O exercício social coincidirá com o calendário civil encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que será apurado o balanço geral a sociedade e conseqüentemente seu resultado operacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente. A divisão poderá ser proporcional às quotas de capital de cada um ou numa outra proporção apurada pelos sócios a cada distribuição e, em qualquer dos casos, deverá ser formalmente autorizada pelo sócio Administrador, resguardadas as limitações legais e garantida ao menos uma distribuição proporcional às quotas de cada sócio ao ano. Podem os sócios, ainda, optarem pelo aumento de capital social com a utilização dos lucros ou manutenção do lucro apurado na conta de Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações dos sócios sobre os negócios da sociedade, além de outras matérias indicadas na lei, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, de acordo com o art.1.076 do NCC, seguindo a determinação a seguir:

- I – Para modificação do contrato social, serão necessários os votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social;
- II - Para incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, serão necessários os votos correspondentes no mínimo, a três quartos do capital social.
- III - Para todas as outras deliberações, serão necessários os votos correspondentes a mais de metade do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

**CONTINUAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
ECO DIAGNÓSTICA LTDA**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não tenha conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS REUNIÕES

As convocações dos sócios para as reuniões dar-se-ão apenas por comunicação escrita, obtendo-se a ciência individual dos mesmos, ficando a sociedade dispensada de publicação de anúncio. As reuniões dos sócios serão objeto de atas, as quais serão encaminhadas para arquivamento na JUCEMG, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do livro de atas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS QUOTAS

As cotas sociais são impenhoráveis, incomunicáveis e inalienáveis a terceiros estranhos à sociedade. O sócio que desejar alienar suas cotas deverá antes oferecê-las aos demais sócios, ao qual fica assegurado o direito de preferência para sua aquisição com o pagamento dividido em 12 (doze) parcelas iguais com vencimentos mensais consecutivos, corrigidos pelo índice inflacionário aplicável na época da efetiva venda. Em qualquer hipótese, a transferência e/ou cessão de cotas só será possível com o consentimento por escrito, expresso e unânime de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios já qualificados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, em pôr decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: FORO – Fica eleito o foro de Nova Lima, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de perfeito acordo com tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 01 (uma) via.

Nova Lima – MG, 25 de julho de 2019.

FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER

SILVIA ALVARENGA LEAL

JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES

VINICIUS SILVA PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 19/409.416-2 | MGP1900683321 | 12/09/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 014.371.075-32 | FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER |
| 012.171.046-74 | JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES |
| 067.139.656-01 | SILVIA ALVARENGA LEAL |
| 036.698.766-69 | VINICIUS SILVA PEREIRA |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, de nire 3120935817-9 e protocolado sob o número 19/409.416-2 em 12/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7515378, em 15/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|------------------------|
| CPF | Nome |
| 036.698.766-69 | VINICIUS SILVA PEREIRA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 067.139.656-01 | SILVIA ALVARENGA LEAL |
| 014.371.075-32 | FERNANDA VIANA ANDRADE LAMOUNIER |
| 012.171.046-74 | JOSE ARTUR MOREIRA CHAVES |
| 036.698.766-69 | VINICIUS SILVA PEREIRA |

Termo de Autenticação

| Assinante(s) | |
|----------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.710.844-83 | CESAR MARIANO DOS SANTOS |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de outubro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 009.710.844-83 | CESAR MARIANO DOS SANTOS |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |
| 009.710.844-83 | CESAR MARIANO DOS SANTOS |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 15 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7515378 em 15/10/2019 da Empresa ECO DIAGNOSTICA LTDA, Nire 31209358179 e protocolo 194094162 - 12/09/2019. Autenticação: 5F17AD92E7A9B6FDA2223828C2E275211B171AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/409.416-2 e o código de segurança q35g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO

MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Número de Controle:

4056

Validador:

FA4D1B

Assinatura Eletrônica:

CEB61C8D.487F9263.BAC1C3A0.04F39FCD

Link de verificação:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social:

47366 - ECO DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF:

14.633.154/0002-06

Endereço:

AVN AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO, 551 - Não informado - IZABEL - CEP 39.200-000 - CORINTO - MG

A Prefeitura Municipal de Corinto- MG, conforme preceitua o artigo 218 da Lei Municipal nº 1576/2009, - Código Tributário Municipal, combinado com o disposto do Artigo 205 da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/1966- Código Tributário Municipal Nacional. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal, cobrar quaisquer e dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a serem apuradas. E certificado para os devidos fins que não constam pendência em seu nome ate esta data, relativas aos tributos municipais administrativos pela Secretaria Municipal de Fazenda. E para constar, foi extraída a presente.

CORINTO, 20 de Agosto de 2020

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 14.633.154/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:56 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **124D.06E5.758D.3E89**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.633.154/0002-06**Razão Social:** ECO DIAGNOSTICA LTDA ME**Endereço:** AV AMARANTE RIBEIRO DE CASTRO 551 / OLIVEIRA / CORINTO / MG /
39200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020**Certificação Número:** 2020083004214830526276

Informação obtida em 10/09/2020 14:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.633.154/0002-06

Certidão nº: 23104779/2020

Expedição: 10/09/2020, às 14:54:51

Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.633.154/0002-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0029487518

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/09/2020** Hora da emissão: **13:58:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ECO DIAGNOSTICA LTDA**
CNPJ: **14.633.154/0002-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/12/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB7UT9A2KAKUU2MK**